

O CARÁTER SOCIAL DA REFORMA AGRÁRIA: ESTUDO DE CASO DO ASSENTAMENTO MISSÕES EM FRANCISCO BELTRÃO - PR

Leomar Rippel*
Wellington Cesar Taques**

Resumo

Este artigo tem por objetivo fazer uma retomada da trajetória histórica em que se configura a concentração de terras no Brasil e a abordagem da Reforma Agrária que é expressa pelo estudo de caso no Assentamento Missões situado no sudoeste do Paraná. A pesquisa realizada do assentamento buscou levantar dados acerca da produção e das formas de organização presentes na realidade das famílias e como as mesmas enfrentam os aspectos contraditórios da sociedade atual.

Palavras-chave: Concentração Fundiária. Reforma Agrária. Assentamento.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo hacer una reanudación de la trayectoria histórica en la que se establece la concentración de la tierra en Brasil y en el enfoque de la reforma agraria que se expresa por el estudio de caso sobre las misiones de liquidación situados en el suroeste de Paraná. Un estudio del asentamiento, trató de recoger datos sobre la producción y las formas de organización presentes en la realidad de las familias y cómo se enfrentan a los aspectos contradictorios de la sociedad contemporánea.

Palabras clave: Concentración de la Tierra. La reforma agraria. Asentamiento.

* Mestrando em Desenvolvimento Rural Sustentável pela UNIOESTE – *Campus* de Marechal Cândido Rondon e professor da Faculdade de Ampère – FAMPER. Graduado em História pela UNIPAR - *Campus* de Francisco Beltrão, Especialista em Metodologia do Ensino de História pela UNIPAR - *Campus* de Francisco Beltrão, Mestre em História Regional pela Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: leomarrippel@hotmail.com.

** Mestrando em Desenvolvimento Rural Sustentável pela UNIOESTE – *Campus* de Marechal Cândido Rondon. Graduado em Pedagogia da Terra pela UNIOESTE – *Campus* de Cascavel, Especialista em Trabalho, Educação e Movimentos Sociais pela ESPJV-FIOCRUZ do Rio de Janeiro, Especializando em Educação do Campo pela UNIOESTE – *campus* de Foz do Iguaçu, Educador da Escola Itinerante Herdeiros da Luta de Porecatu (E.I.H.L.P.). E-mail: wctcomuni@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Em virtude de um modelo de desenvolvimento no campo subordinado aos interesses das corporações que controlam a produção, a cada dia uma proposta que venha aos interesses dos pobres do campo torna-se indispensável. No conjunto desse modelo de desenvolvimento, vemos o abismo que separa as classes sociais. Conforme Stédile (2014), há aproximadamente 200 mil hectares no Nordeste sendo preparados em projetos de irrigação, com milhões de recursos públicos, que o governo oferece apenas para empresários com interesse na exportação. Atrelado a isso vemos a outra face, atualmente há 4 milhões de famílias no campo vivendo em situação de miséria, dependendo da bolsa família para não passarem fome.

Assim ao mesmo tempo em que há um modelo de agricultura hegemônica, que expropria cada vez mais trabalhadores do campo, com a introdução de pacotes tecnológicos sob o domínio de grandes corporações, há também a resistência a ele.

Neste sentido a Reforma Agrária mesmo sendo em seu caráter clássico ainda é uma saída para as famílias que estão destituídas de um pedaço de chão e se encontram as margens na sociedade.

2. A HISTÓRICA CONCENTRAÇÃO AGRÁRIA BRASILEIRA E SEUS MECANISMOS DE EXCLUSÃO SOCIAL

O Brasil ocupa a quinta colocação em extensão territorial do mundo, o terceiro no continente americano, e o primeiro na América Latina, no entanto, o que mais chama atenção, não é a extensão territorial do Brasil, e sim sua brutal concentração de terra, sendo que a maior parte das terras e com maiores facilidade de acesso estão com um número reduzido de proprietários, mas por outro lado, uma parcela significativa da população está despossuída ou com uma parcela ínfima dessas terras.

Para ilustrar melhor a concentração fundiária brasileira realizamos uma análise histórica de apropriação das terras no Brasil, problema este, que não diz respeito apenas ao campo brasileiro, mas reflete diretamente no espaço urbano, pois expropriação e expulsão do homem do campo fez com que uma massa significativa de pessoas fossem em direção aos grandes centros urbanos, causando um crescimento desordenado, inchaço urbano e a miserabilidade de uma

massa de indivíduos vivendo de forma excluída socialmente, politicamente e economicamente. Ou seja, uma dupla precarização, antes no campo e agora nas áreas urbanas.

A realidade acima mencionada faz com que o Brasil seja um dos países com maiores desigualdade social do mundo, no entanto, esta realidade precisa ser analisada historicamente, desde a chegada dos portugueses a essas terras, de modo que, após a concretização da invasão lusa em terras hoje denominadas "Brasil", a Coroa portuguesa era "dona" da terra, ao menos no papel. Contudo, havia a necessidade de conquistá-la. Impossibilitada de ocupar as terras, a Coroa decide colocá-la através de concessões nas mãos da decadente nobreza lusa.

Através da ocupação portuguesa, além de expropriar as terras dos nativos que aqui habitavam, também foi destruindo sua cultura, de acordo com Stédile (2005), a Coroa precisava garantir seus domínios às terras “descobertas”, e garantir a permanência do latifúndio e do domínio senhorial da terra centralizado nas mãos de poucos. Optou-se pela organização de produção agrícola *plantation*, baseado em grandes propriedades de áreas contínuas, cultivando a monocultura, utilizando mão-de-obra escrava destinando a produção para o mercado externo. (p. 20-21).

Nesse sentido, em relação a posse da terra “a forma adotada pelos europeus foi a do monopólio da propriedade de todo o território pela Monarquia, pela Coroa”. (STÉDILE, 2005, p. 21). Ou seja, o mesmo monopólio senhorial e feudal da terra centralizado nas mãos de uma nobreza minoritária. No que se refere, a apropriação da terra por parte dos portugueses, Guimarães diz que foi um retrocesso histórico, instaurando um regime de posse da terra feudal, para o autor,

(...) o processo evolutivo em curso na sociedade lusa não veio continuar-se no Brasil – Colônia, onde o regime econômico instaurado significou um recuo de centenas de anos em relação ao seu ponto de partida na metrópole. Para que assim acontecesse, a classe senhorial, despojada ali de seus recursos materiais, empenhou-se a fundo na tarefa de fazer girar em sentido inverso a roda de História, embalada pelo sonho de ver reconstituído o seu passado (GUIMARÃES, 1997, p. 23).

Ainda para Guimarães (1997), o feudalismo clássico tinha dado um passo à frente, tinha passado por um processo de desenvolvimento, transformando o escravo em servo da gleba, proporcionando uma forma mais livre nas condições de trabalho. No caso do Brasil – Colônia a forma encontrada pela nobreza decadente foi regressar muitos séculos na história: “Na

impossibilidade de contar com o servo da gleba, o feudalismo colonial teve de regredir ao escravismo” (p. 29).

Impossibilitado de realizar de forma direta a colonização das terras “descobertas”, a Coroa optou pela forma mais viável, instituindo as capitanias hereditárias. Segundo Stédile (2005), a Coroa, para implantar o modelo monocultor e exportador e “estimular os capitalistas a investirem seu capital na produção das mercadorias necessárias para a exportação, optou pela ‘concessão de uso’ com direito à herança (...), enormes extensões de terras – que eram medidas em léguas” (p. 21-22). Mas tal concessão obedecia a alguns critérios estabelecidos pela Coroa, sendo o

(...) critério fundamental para a seleção dos eleitos pela “concessão de uso” das terras era – muito além do que simples favores a fidalgos próximos – a disponibilidade de capital e o compromisso de produzir na colônia mercadorias a serem exportadas para ao mercado europeu. A “concessão de uso” era de direito hereditário, ou seja, os herdeiros do fazendeiro – capitalista poderiam continuar com a posse das terras e com a sua exploração. Mas não lhes dava direito de essência, não havia propriedade privada das terras, ou seja, as terras ainda não eram mercadorias (STÉDILE, 2005, p. 21-22).

Nesse sistema referido acima, o Brasil foi dividido em grandes extensões de terra, as chamadas capitanias hereditárias, distribuídas entre funcionários da corte e a pequena nobreza de Portugal. Os donatários (os que recebiam as capitanias) tinham poderes não somente sobre as terras. Segundo Stédile (2005), “por meio de tais cartas e forais, os donatários eram investidos de poderes quase absolutos” (p. 261). A enorme concentração fundiária, o sistema de latifúndio, que marca o começo da exploração agrícola no Brasil, atravessa praticamente intacta os vários séculos da história brasileira, de modo que, podemos perceber no gráfico 1.

Ao longo do período colonial, até o final do século XIX prevaleceu esse sistema, em que a terra era pertencente a Coroa portuguesa, com concessão de uso para aqueles que se dispusessem a explorá-la. Com tal estrutura fundiária estava posto as dificuldades à cultura dos mantimentos, à pequena e pouca lucrativa agricultura camponesa, ou agricultura familiar. Porém com as grandes mudanças que estavam ocorrendo a nível internacional no século XIX, fez com que império tomasse providências para que a concentração agrária no Brasil continuasse inalterada.

Gráfico 1: Estatísticas Cadastrais



Fontes: INCRA –(1992 - 1998), SNCR/INCRA (2003). Organizado por RIPPEL, Leomar (2014).

2.1 As alterações de governo, de legislação e a inalteração do latifúndio

A elite aristocrática agrária sempre se cercou de todos os cuidados para não perder seu domínio da propriedade da terra, Este cuidado percebeu com a Lei de Terras de 1850, a partir da metade do século XIX, com o modelo econômico agroexportador em crise, a Lei de Terra de 1850 é um marco jurídico–institucional que substituirá o outro. Segundo Borges (2005), “ela foi concebida no bojo da crise da escravidão e preparou a transição da produção com trabalhos nas unidades de produção tipo *plantation*, utilizadas nos quatro séculos de colonialismo para a produção com trabalho assalariado” (p. 283). Para Martins,

(...) a abolição da escravidão negra um ano antes do fim da República, em 1888 [...]. A transferência das terras devolutas do patrimônio da União para o patrimônio dos Estados. Antevendo o fim da escravatura que decorreria necessariamente do fim do tráfico negreiro da África para o Brasil, efetivado em 1850 devido a pressões do governo inglês, as classes dominantes tomaram providências de ordem legal para encaminhar o processo de substituição do escravo sem prejuízo para a economia da grande lavoura, principalmente café e cana. Tais medidas se concretizaram na lei de terras, não por coincidência promulgada no mesmo ano de 1850. Tal lei instituiu um novo regime fundiário para substituir o regime de sesmarias suspenso em julho de 1822 e não mais restaurado (MARTINS,1995, p.40-41).

Ao analisar a Lei de Terras brasileira de 1850, faz-se necessário inserir o Brasil em um contexto geral das mudanças sociais, políticas e econômicas ocorridas a nível global e

especificamente na Europa nesta primeira metade de século XIX. No cenário mundial, os países europeus, como Inglaterra e França, haviam sofrido um grande processo de modernização, tanto política quanto econômica, eram grandes potências mundiais e viviam a euforia da consolidação do sistema de produção e reprodução capitalista. É nesta conjuntura que devemos nos ater para analisar a referida lei, pois com o advento,

(...) do capitalismo como sistema dominante em termos mundiais. É a partir desse nível estrutural mais amplo que se deve entender as pressões da Grã-Bretanha capitalista contra a escravidão. Não é por acaso que o país mais adiantado nas transformações capitalistas tomou a frente nas iniciativas contra o tráfico e depois contra a escravidão colonial; aliás tais atitudes inserem-se em um conjunto de medidas visando a colocar abaixo permanências de uma época pré-capitalista (SILVA,1990, p.203).

A historiadora Emília Viotti da Costa (1992) aponta que o desenvolvimento capitalista no âmbito internacional atuou diretamente sobre o processo de reavaliação política de terras em diferentes partes do mundo. No século XIX, a terra passou a ser incorporada à economia comercial, mudando a relação do proprietário com este bem da natureza. A terra, nessa nova perspectiva (capitalista), deveria transformar-se em uma importante mercadoria, capaz de gerar lucro. É necessário, a partir de então, dar à terra um caráter mais comercial e não apenas de status social, de poder como fora típico do Brasil Colonial.

Não resta dúvida, de que a Lei de Terras beneficiava apenas elite aristocrática agrária semi-feudal, foi sob a égide dessa Lei, que se consolidava o latifúndio excludente e injusto. Segundo Borges, com o nascimento da Lei de Terras, de 1850, nascia também a favela, pois os ex-trabalhadores escravizados não dispunham de dinheiro para comprar os terrenos urbanos que foram normalizados pela mesma lei, e os mesmos “subiram os morros, ocuparam manguezais e locais de difícil acesso, e construíram suas moradias, únicos espaços dos quais a sanha do capital não havia se apropriado”. (BORGES; STÉDILE, 2005, p. 285).

Desse modo, o marco jurídico (Lei de Terras de 1850) contribuiu sobremaneira para a manutenção de privilégios oriundos do Brasil - Colônia. Além de representar para o Brasil o início da propriedade privada das terras, legitimando as grandes extensões de terras concentradas nas mãos da uma aristocracia, também impediria os futuros negros libertos a conquistarem seu pedaço de terra.

(...) foi a transformação das terras em mercadorias [...]. Ao mesmo tempo em que normatizava o domínio do capital sobre esse bem da natureza, como impedia os pobres, os futuros ex-trabalhadores escravizados que saíam da escravidão de se transformarem em camponês (BORGES; STÉDILE, 2005, p. 283-284).

Portanto, a principal característica dessa Lei de Terra é que ela manteve os pobres e negros na condição de sem-terras e legitimou agora como propriedade privada, as grandes extensões de terra na forma de latifúndio. A raiz do nosso subdesenvolvimento, de nossa pobreza, e de nossa desigualdade social está no latifúndio, na estrutura agrária existente.

Com o advento da República em 1889, onde beneficiou novamente a elite aristocrática agrária principalmente paulista e mineira a estrutura agrária continuou inalterada. No entanto, tudo indicaria que a partir de 1930, com o início do Governo Vargas que a concentração agrária deixasse de existir, de acordo com Lima e Lauffer, (2008, p. 02),

A constituição de 1934 foi um importante mecanismo que trouxe avanço como, por exemplo, garantia a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante prévia e justa indenização; determinava que o trabalho agrícola fosse regulamentado, procurando fixar o homem no campo, previa a organização de colônias agrícolas; consagrava o usucapião; obrigava as empresas agrícolas, localizadas longe dos centros escolares, a manter escolas.

Apesar da constituição de 1934, dar alguns avanços não significou o aprofundamento da reforma agrária, de modo que, não passou de medidas de caráter superficial e não estrutural. Além de grandes latifundiários os aristocráticos tem uma grande força política em toda a história do Brasil, isso ficou mais evidente em 1964, quando João Goulart anunciou as reformas de base, e entre elas estavam a reforma agrária. Tal tentativa do presidente da república lhe custou um golpe liderado principalmente por esta aristocracia semifeudal.

Para amenizar os ânimos, em 1964 foi elaborado em plena ditadura militar o Estatuto da Terra onde em seu Art 1º § 1º diz que “Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade” e prossegue em seu Art 2º “É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta lei”. Mais uma vez a lei serve apenas para representar algo que não, e nunca existiu na prática, ou seja, nunca foi cumprida a lei no que se refere a Reforma Agrária.

O fato é que mesmo com o fim da ditadura militar em 1985, e a promulgação da constituição de 1988, nunca se concretizou uma Reforma Agrária no país, pois a bancada ruralista, além de muita força no congresso nacional, onde imobiliza qualquer governo na tentativa de cumprir a lei, ela se utiliza de práticas de crimes de pistolagem na áreas sob o domínios dos coronéis.

Na tabela abaixo temos alguns dados que evidenciam a extrema concentração agrária em nosso país, demonstrando que o número de estabelecimentos agrícolas abaixo de 100 hectares de terra é bem elevado, enquanto que os estabelecimentos agrícolas acima de 100 e 1000 hectares é bem reduzido.

Tabela 1: Número e área dos estabelecimentos por grupo de área total - Brasil 2006

GRUPOS DE AREA TOTAL	Números de Estabelecimentos (unidades)	%	Áreas de Estabelecimentos (hectares)	%
Menos de 10 ha	2.477.071	47,86	7.7798.607	2,36
10 a menos de 100 ha	1.971.577	38.09	62.893.091	19,06
100 a menos de 1000 ha	424.906	8,21	112.696.478	34,16
1000 ha e mais	46.911	0,91	146.553.218	44,42
TOTAL	5.175.489		329.941.393	

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Se olharmos para a tabela com a devida atenção, iremos encontrar a verdadeira contradição inerente a própria estrutura fundiária brasileira. Sendo que, quanto menos hectares, maior o número de estabelecimentos rurais e quanto maior os hectares menos os estabelecimentos rurais, isso demonstra por exemplo que pouco mais de 46.000 estabelecimentos ocupam quase a metade das terras no Brasil, enquanto que 2.477.071, ocupam pouco mais de 2% das terras do país. Porém só conseguimos perceber tal estrutura fazendo uma análise dos motivos de tamanha desigualdade no acesso a terra. Embora a agricultura familiar ocupe uma parcela pequena no Brasil ela é responsável por grande parte dos alimentos consumidos no país. Na tabela seguinte demonstraremos com mais clareza.

Tabela 2: Alimentos produzidos pela agricultura familiar no Brasil – Brasil 2006

Produto	%
Mandioca	87
Feijão	70
Milho	46
Café	38
Arroz	34
Leite	58
Suíno	59
Aves	50
Bovino	30
Trigo	21
Soja	16

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006

Como salientado anteriormente, apesar da agricultura familiar ocupar uma parcela ínfima do território brasileiro, segundo IBGE ela é responsável por garantir a segurança alimentar do Brasil, gerando os produtos da cesta básica consumidas no país, além do mais, de cada dez empregos gerados na agricultura ela responde por 7,5. Dessa forma, percebe-se que além do latifúndio ser extremamente excludente do ponto de vista social, é também excludente na geração de emprego no Brasil.

Através desta pequena análise, tentamos demonstrar que mesmo em situação de exclusão em vários aspectos a agricultura familiar se afirma com responsável pela segurança alimentar no Brasil, no entanto, isso não impede de nós continuarmos lutando pela reforma agrária brasileira que é um dos principais entraves para o desenvolvimento nas suas várias dimensões para a nação, sendo que um dos vários casos de luta pela reforma agrária é o assentamento Missões em Francisco Beltrão, que passaremos a analisar em seguida.

2.2 Formação e a realidade atual do assentamento Missões em Francisco Beltrão

Vemos na trajetória brasileira muitas mudanças e modificações em seus hábitos, costumes e principalmente em sua economia. Porém há algo inerente a todas essas passagens da economia brasileira, a questão da terra, dessa forma, para que as famílias que vivem da terra possam progredir social e economicamente, democratizá-la por meio da Reforma Agrária é de

fundamental importância. Neste sentido, como parte da luta que faz pressão frente ao Estado para que assentamentos sejam criados, 295 famílias ligadas ao MST, ocuparam as fazendas Marrecas e Colônia Missões no dia 27 de maio de 1996. Estas áreas já pertenciam ao Banco do Brasil e ao Banco do Estado do Paraná, pois o proprietário Ângelo Camilotti & Cia Ltda, havia contraído dívidas perante os bancos citados (LIMA E LAUFFER, 2008, p. 10).

O assentamento está localizado a aproximadamente 23 Km do município de Francisco Beltrão e segundo Lima e Lauffer (2008), a área total é de 1.983 ha, sendo que cada unidade familiar conta com 12 a 13 há. Atualmente o assentamento possui 136 famílias, e conforme relatado pelo entrevistado, quando houve a ocupação das fazendas trabalhavam no local apenas uma família.

Para o levantamento de dados desta pesquisa, onde foi possível a elaboração dos gráficos que seguem (02 e 03), contamos com o apoio de Edénir Basso, Técnico em Agroecologia pela Assessorar¹, que está trabalhando no Assentamento Missões com um projeto pela chamada pública Lote Marmeleiro, CRT nº 249.000/2013, este projeto tem por finalidade fazer um diagnóstico socioeconômico do assentamento com intuito de fazer um trabalho a longo prazo com a nova ATER².

Dessa forma, os dados coletados nesta pesquisa servem de referência para termos um panorama sobre a Reforma Agrária e da importância da agricultura familiar na a produção de alimentos e fortalecimento da economia local. Adentrando nos aspectos da realidade e levando em consideração que os dados e fatos nesta pesquisa não estão desconectados do funcionamento da sociedade em geral, ou seja, do modo capitalista de produção. Percebemos que determinados acontecimentos estão intimamente ligados a lógica de funcionamento da sociedade. Para compreendermos melhor, o Assentamento Missões tem sua base econômica basicamente ligada da produção de leite como mostra o gráfico.

1 Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural.

2 Assistência Técnica de Extensão Rural.

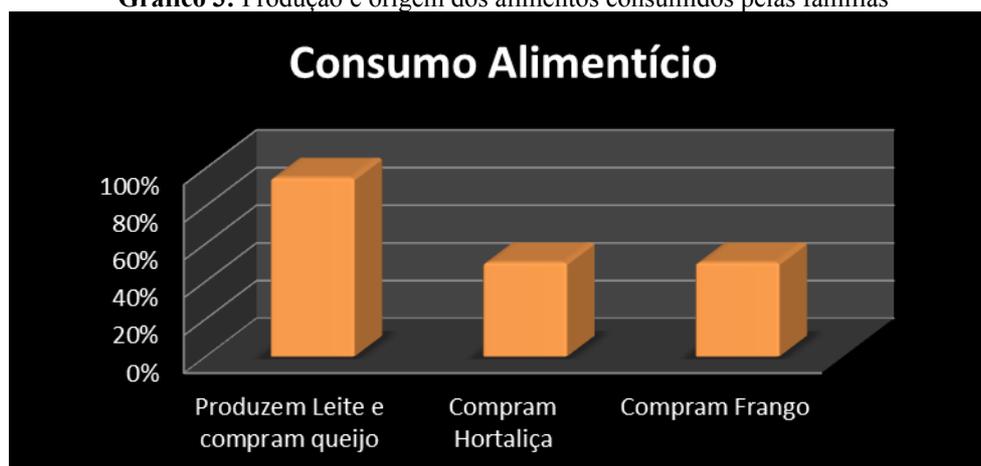
Gráfico 2: Produção de leite no Assentamento Missões



Fonte: Edenir Basso (20014). Organizado por TAQUES, Welington Cesar (2014).

Vemos a partir do gráfico que o conjunto geral das famílias assentados estão ligadas a produção de leite, sendo assim grande parte das áreas são destinadas para plantação de milho para a produção de silagem que servem de alimento das vacas leiteiras. Este fato tem uma relação direta com o próximo gráfico, pois se por um lado a maioria das propriedades se dedicam a produção de leite, por outro estão diversificando cada vez menos a produção. Portanto, a visão de que a agricultura familiar é caracterizada pela diversificação de produção, cultivando primeiramente para subsistência e comercializando o excedente, não foi o que encontramos em nossa pesquisa, vejamos.

Gráfico 3: Produção e origem dos alimentos consumidos pelas famílias



Fonte: Edenir Basso (20014). Organizado por TAQUES, Welington Cesar (2014).

Este gráfico nos fornece que a economia do assentamento está sustentada pela produção de leite, a mesma produção fornece os meios econômicos de reprodução social da família, porém essa própria produção gera dependência de outros produtos, como é o exemplo de um derivado do leite, o queijo.

Mas essa dependência de outros gêneros alimentícios externos as unidades familiares não corresponde de uma maneira hegemônica, o que afirma, que a prioridade na produção leiteira acontece concomitantemente com uma pequena diversidade na produção dos assentados. Conforme dados coletados a diversificação da produção passa desde a produção de hortaliças, frutas, mandioca, arroz e a criação de animais de pequeno porte.

Além dessa produção as famílias contam com uma significativa quantidade de maquinários usados para facilitar a produção. Diante deste fato e reconhecendo a importância que a tecnologia tem principalmente para famílias camponesas. O gráfico a seguir expressa uma pequena parcela das tecnologias utilizadas pelas famílias.

Gráfico 4: Maquinário das famílias do Assentamento Missões



Fonte: Edenir Basso (20014). Organizado por TAQUES, Welington Cesar (2014).

Além dos aspectos tecnológicos o assentamento conta também com um bom recurso hídrico que é um grande potencial e pode ser uma boa alternativa para a complementação da renda dos agricultores com a criação de peixes. O gráfico a seguir apresenta as informações do percentual dos açudes no assentamento.

Gráfico 5: Açude nos lotes



Fonte: Edenir Basso (20014). Organizado por TAQUES, Welington Cesar (2014).

Pelos dados apresentados acreditamos que a criação de peixes seria uma boa complementação na renda das famílias, mas que para se firmar como uma boa hipótese necessitaria uma nova pesquisa para além da que nos dispomos a fazer.

O Assentamento Missões, a quase duas décadas vem construindo ferramentas que possibilitam o desenvolvimento econômico e social da famílias, atualmente grande parte delas está associada a uma cooperativa de crédito Cresol³.

Conforme o gráfico ainda falta algumas famílias estarem de alguma maneira associadas seja em cooperativas de crédito, na produção ou outra qualquer forma de cooperação. Para exemplificar o entrevistado Godinho nos relata sobre a preocupação e a falta de empenho nos projetos coletivos do assentamento, pois hoje os assentados estão mais preocupados na gestão de suas propriedades do que nos projetos coletivos. Partindo dessa abordagem os projetos

³ Sistema das Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária.

individuais estão prescritos em primeira instância, pois as famílias do assentamento primeiramente estão preocupadas com o desenvolvimento imediato.

Gráfico 6: Famílias associadas na Cresol

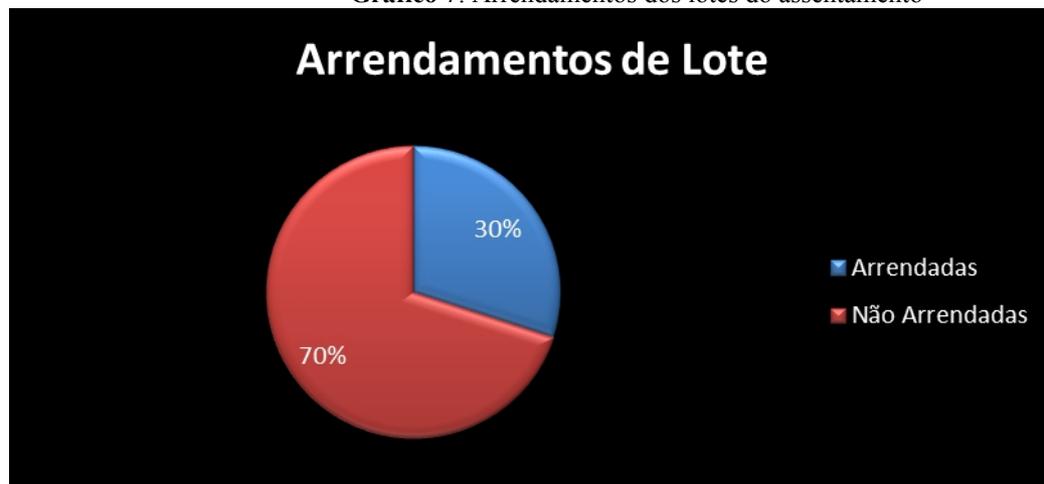


Fonte: Edenir Basso (20014). Organizado por TAQUES, Welington Cesar (2014).

O conjunto das famílias assentadas também enfrenta dificuldades e passa por dilemas e contradições de um tempo em que a globalização incide diretamente na vida de cada pessoal individual. Neste sentido as relações passam a ficar mais complexas não com o passar dos anos e sim dos minutos. Vemos algumas contradições que estão ligadas ao funcionamento da sociedade capitalista onde objetiva-se o lucro. Assim mesmo com toda a luta para a conquista da terra alguns caminhos tomados por algumas famílias do assentamento conflita com a proposta de uma vida de produção na terra. Em virtude disso, o arrendamento está presente no cotidiano do Assentamento Missões é o que podemos constatar no gráfico 7.

Partindo de uma análise crítica acerca do processo de arrendamento das terras por parte de algumas famílias, podemos identificar que essa objetivação e materialização do lucro em detrimento do uso da posse da terra somente reforça o que afirmamos anteriormente, em outras palavras, as relações de produção com a terra não são mais que uma mera relação de produção de dinheiro.

Gráfico 7: Arrendamentos dos lotes do assentamento



Fonte: Edénir Basso (2014). Organizado por TAQUES, Welington Cesar (2014).

No entanto temos a impressão de que se tornou quase que uma regra nos assentamentos, porém se nos deixarmos levar somente pelas impressões cairemos em algumas análises rasas. Para isso citamos anteriormente que o funcionamento da sociedade em geral influencia nos acontecimentos da realidade do assentamento. Em relação aos arrendamentos, ao visitar o assentamento para essa pesquisa, percebemos que os arrendamentos, são resultado da falta de uma relação histórica com a terra por parte de muitas famílias, foram famílias que estavam no espaço urbano e foram para o movimento, diante disso, tiveram dificuldades desta relação.

Contudo, isso não é novidade nos assentamentos da reforma agrária percebermos essa falta de relação cultural com a terra por parte de muitos assentados, já que o Estado brasileiro sempre manteve a maioria do povo brasileiro excluído do acesso a terra.

3. CONCLUSÃO

A forte concentração agrária no Brasil, que faz com que milhões de pessoas ficaram excluídas do acesso a terra, remonta ao período colonial, pois jamais se concretizou uma Reforma Agrária em nosso país. Isso fez com que uma minoria privilegiada ficasse com a maioria das terras em detrimento a uma maioria.

Portanto o Assentamento Missões é um dos exemplos de que a Reforma Agrária, faz com que diminua a pobreza no campo e consiga dar uma condições de vida digna aos que lutam pelo acesso a seu pedaço de chão, que infelizmente a terra sendo um produto natural foi alienado e privatizado nas mãos de uma aristocracia rural, em detrimento a maioria da população brasileira.

REFERÊNCIAS

BORGES, Fragmon Carlos. Origem históricas da propriedade da terra. In: STÉDILE, João Pedro (Orgs.). **A questão agrária no Brasil**. 2. ed. São Paulo Expressão Popular, 2005. v. 1.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Edusp, São Paulo, 1992

GUIMARÃES, A. P. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro Editora Paz e Terra, 1997.

LIMA, Romilda de Souza; LAUFFER, Jovilde Girardello. Reforma agrária no Sudoeste do Paraná: origens e situação atual do assentamento. In: **XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. Rio Branco – Acre, 20 a 23 de julho de 2008.

IBGE, 2006. **Censo agropecuário de 2006**. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

MARTINS, J. de S. **Os Camponeses e a Política no Brasil** - As Lutas sociais no campo e seu lugar no processo político 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SILVA, Francisco Teixeira da - historia geral do Brasil/Maria Yedda Linhares (Organizadora).6 ed. Rio de Janeiro, Campus, 1990.

STÉDILE, João Pedro. Anotações em diário de campo, (2014)

*Recebido em 17/09/2015
Aprovado em 13/11/2015*